



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1347, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Súmula: "Dá a denominação de Luzia Sales Bittencourt ao Posto de Saúde do Bairro Guaraguaçu e dá outras providências."


A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Luzia Sales Bittencourt ao Posto de Saúde do Bairro Guaraguaçu, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de novembro de 2013.


EDGAR ROSSI
Prefeito


RUDINEIREIS ALEXANDRE
Procurador Geral